



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado , 24 de maio de 2025 - Nº 092

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**ROUBO A ÔNIBUS CAI EM PERNAMBUCO E OPERAÇÕES
REFORÇAM SEGURANÇA NO TRANSPORTE COLETIVO**

Ações das forças de segurança seguem em andamento para conter crimes em coletivos



O roubo a ônibus vem registrando queda em Pernambuco, reflexo das ações integradas de segurança pública implementadas nos últimos meses. Em abril deste ano, o número de ocorrências desse tipo de crime caiu 34,78% em relação ao mesmo período de 2024. Das 570 mil viagens realizadas por mês pelo Sistema de Transporte Metropolitano, 46 registros de roubos a ônibus ocorreram em abril do ano passado, caindo para 30 ocorrências no mesmo período deste ano.

Os dados preliminares de maio também são positivos e indicam que essa tendência de redução continua: a comparação com o ano passado aponta uma queda de 8,33%. Os resultados são consequência de um trabalho focado e articulado entre inteligência, presença ostensiva e operações especiais.

Essa retração também é percebida quando se analisam os números anuais: em 2023, foram registrados 596 casos de roubo a coletivos; em 2024, o total caiu para 555, o que representa uma redução de 6,88%. As estatísticas são da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da SDS, responsável por consolidar e divulgar os dados todo dia 15, sempre referentes ao mês anterior.



Parte fundamental desses avanços se deve à Operação Transporte Seguro. Entre os dias 1º de abril e 21 de maio, foram registradas 22 ocorrências, com a apreensão de 15 armas brancas, 15 celulares, 3 simulacros e 6 munições, além de 17 prisões em flagrante. O balanço é dos últimos 51 dias consecutivos de ações preventivas e repressivas em ônibus e terminais da Região Metropolitana do Recife.

A atuação da PMPE inclui patrulhamento embarcado, abordagens estratégicas, presença ostensiva e inteligência policial para o mapeamento de áreas críticas. Nos fins de semana, feriados e dias de jogos, a Operação Medina entra em ação para conter crimes como a depredação de veículos e a prática do chamado “surf em ônibus”, atitudes que colocam em risco a vida dos passageiros e causam prejuízos ao sistema de transporte.

Além disso, a Força-Tarefa Coletivos realiza uma leitura detalhada dos padrões de crime, identificando horários e locais de maior vulnerabilidade. Isso permite que os agentes atuem com mais precisão, localizando com rapidez grupos ou indivíduos envolvidos nos delitos. A Secretaria de Defesa Social destaca que as estratégias seguem sendo monitoradas e ajustadas conforme o comportamento da criminalidade, sempre com o objetivo de garantir um transporte público mais seguro e eficiente para todos.

PCPE PRENDE SUSPEITO DE COMETER TENTATIVA DE LATROCÍNIO DENTRO DO TRANSPORTE PÚBLICO

Em menos de 24 horas, a Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) capturou o acusado de tentativa de latrocínio dentro de um ônibus, em Boa Viagem. O crime aconteceu na última terça-feira (20) à noite e na tarde da quarta-feira (21), o suspeito foi preso em flagrante delito próximo ao local de onde aconteceu o crime.



De acordo com o delegado da Seccional de Boa Viagem, Alfredo Jorge, as diligências iniciaram assim que o crime aconteceu. Com as imagens do circuito de segurança do ônibus, a polícia identificou os dois acusados e executou o planejamento para realizar a prisão.

“Ele foi preso com a mesma roupa que usou durante o roubo, ainda manchada de sangue”, contou Alfredo Jorge, durante coletiva nesta quarta-feira (22), na sede da PCPE. O delegado destacou que o suspeito responde a três processos criminais por roubo e estava há cinco dias em liberdade condicional.

“Como o acusado é natural da Paraíba, também iniciamos as diligências para saber se ele responde a processos criminais no estado vizinho”, declarou o Seccional. Alfredo Jorge adiantou, ainda, que as equipes seguem em campo para capturar o segundo envolvido no crime.

EM QUEDA - O crime de roubo a ônibus fechou em queda no último mês de abril quando comparado ao mesmo período do ano passado. Em Pernambuco, a diminuição registrada é de 34,78%; na Região Metropolitana a diminuição chega a 66,67%; e no Recife não houve variação percentual. Os dados são da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística da SDS, que divulga os dados consolidados todo dia 15, referente ao mês anterior.

A diminuição também é observada quando comparados os anos inteiros de 2023 e 2024. Em Pernambuco a redução é de 6,88%; na Região Metropolitana a diminuição é de 6,91%; e, no Recife, a retração é de 5,78%. Os números são reflexo dos esforços que estão sendo realizados no enfrentamento à violência no sistema de transporte coletivo.

A Força-Tarefa Coletivos analisa o perfil das ocorrências, com mapeamento das áreas e horários de maior incidência dos crimes. Dessa forma, é possível identificar rapidamente os grupos criminosos ou os indivíduos que praticam esse tipo de delito.

Já a Operação Transporte Seguro realiza diversas ações de prevenção e repressão, que consistem nas abordagens a coletivos e paradas de ônibus diariamente. Da mesma forma, a Operação Medina combate a depredação e o surf em ônibus nos finais de semana, feriados e dias de jogos.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 092 DE 24 DE MAIO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3830 - Designar **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA**, matrícula nº 2008351/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Tecnologia da Informação, da referida Secretaria, no período de 21 a 25 de maio de 2025, durante a ausência de seu titular.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.056-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Oscar Henrique de Oliveira Neto**, matrícula nº 2436663/02, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 01/06/2025.

Nº 2.073-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900009510.000589/2025-17	RODOLFO BARBOSA LIMA DA SILVA	113557/01	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	SDS	09/04/2025

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz

Secretaria de Administração em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 614 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **SAMUEL SILVA BASÍLIO SOARES** e dos Agentes de Polícia **STÊNIO JOSÉ DA GAMA LINS, VALDIR RODRIGUES DE BRITO** e **DANIEL FIGUEIREDO SOARES DE SOUZA LEMOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 15 e 16 de outubro de 2024.

Nº 615 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **ARÃO ZEFERINO DE BARROS**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 16 de maio de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 616 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente PM **JOSÉ MARCELO SILVEIRA** e dos Cabos PM **RÔMULO HEME DOS SANTOS NASCIMENTO** e **VANDREZA PATRÍCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da Copa Raça de Fortes de Jiu-Jitsu da Polícia Militar do Ceará, na cidade de Foraleza - CE, no período de 17 a 19 de maio de 2025.

Nº 617 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES**, da referida Secretaria, para participar do 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Gramado - RS, no período de 21 a 24 de maio de 2025.

Nº 618 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **ALESSANDRO LOPES BEZERRA**, do Primeiro Tenente **THIAGO PEREIRA SAMPAIO**, dos Terceiros Sargentos PM **HÉLIO JOBSON LIRA ALVES, ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA** e **SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR**, dos Cabos PM **JOSENILDO GOMES DOS SANTOS, RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA** e **JOSEANO PEDROSA MENDES** e dos Soldados PM **SÉRGIO SOUZA BARROS, GEORGE LIMA MAVIGNO, EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO** e **LAUDINO LAURINDO DOS SANTOS FILHO**, da referida Secretaria, para participarem do Congresso Nacional de Segurança Pública da Expodireito Brasil, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 22 a 25 de maio de 2025.

Nº 619 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundos Tenentes PM **CLOVIS PEREIRA DA SILVA FILHO, ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR, LEANDRO CANTARELLE DE ALCANTRA ALVES, ADOLFO SANTOS VASCONCELOS e DEIVSON FERNANDES DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da 25ª Edição do Curso de Câmeras Corporais e Uso da Força: Princípios e Práticas, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 25 a 31 de maio de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 620 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **GEFFESON EPIFANIO DOS ANJOS**, da referida Secretaria, para atuar como docente nas disciplinas Técnicas de Abordagem Policial, Técnicas de Patrulha e Comunicações Policiais e Tiro Policial e Táticas para Confrontos Armados da 20ª Edição do Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras - CUEF, na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, no período de 16 a 28 de junho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 621 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar dos Encontros Técnicos Regionais de Coordenação Logística e Segurança do Enem e PND 2025, na cidade de Aracaju - SE, no período de 2 a 4 de setembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3011 - EMENTA: Aprova alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação proferida pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 45.425, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 08 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 352, de 23 de março de 2017, do Estado de Pernambuco;

Considerando que as promoções pelo critério de antiguidade decenal, de um posto ou graduação para outro de nível mais elevado, não ensejarão a vacatura no posto ou graduação originário, cujas vagas serão automaticamente extintas e, ato contínuo, criadas, na mesma dimensão, as novas vagas nos novos postos e graduações ocupados, excetuando-se a graduação de soldado e os postos de Segundo-Tenente e Primeiro-Tenente, conforme preconiza a Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco, **resolve**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), decorrentes de reordenamento na estrutura organizacional da PMPE, cujo demonstrativo, em vista do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, deixa de ser publicado.

Art. 2º A criação e extinção das vagas no QO da PMPE, ora aprovado, seguiram os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3012 - Dispensar o Agente de Polícia **Jadson Luís de Lima Lopes**, mat. nº 2968193 (nº funcional 116819/02), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 217ª Circ. - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 12/05/2025**.

Nº 3013 - Designar o Agente de Polícia **Jadson Luís de Lima Lopes**, mat. nº 2968193 (nº funcional 116819/02), para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 216ª Circ. - Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Lucas Vieira Torres**, mat. nº 3873110 (nº funcional 3809099/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3014 - Designar o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque da Silva**, mat. nº 3504875 (nº funcional 2023954/02), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3015 - Designar o Agente de Polícia **Márcio Soares dos Santos**, mat. nº 3874915 (nº funcional 3798852/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Setor de Investigação, da 21ª DP de Homicídios - Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, **a contar de 01/05/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3016 - Dispensar a Perita Papiloscopista **Eduarda Sales Braga**, mat. nº 3869784 (nº funcional 3652190/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/DG-PCPE.

Nº 3017 - Designar a Perita Papiloscopista **Eduarda Sales Braga**, mat. nº 3869784 (nº funcional 3652190/01), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/DG-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3018 – Revogar a Portaria SDS nº 1125, publicada no DOE nº 027 de 08/02/2025, referente à designação do Agente de Perícia Criminal **Djalma Marcolino Bezerra Junior**, mat. nº 4376331 (SGP nº4243803/01) para responder pela Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, da Gerência Geral de Polícia Científica – GGPOC/SDS, **com efeito retroativo a 05/05/2025.**

Nº 3019 – Atribuir ao Agente de Perícia Criminal **Djalma Marcolino Bezerra Junior**, mat. nº 4376331 (SGP nº4243803/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo a 06/05/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3020 – Dispensar o TEN CEL QOPM **Bruno Silva Cavalcante**, matrícula nº 9700269, da Função de Subcomandante da 11ª CPM , símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 21 de maio de 2025.**

Nº 3021 – Designar o MAJ QOPM **Samuel Amâncio Pereira Neto**, matrícula nº 1062379, para a Função de Subcomandante da 11ª CPM , símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 21 de maio de 2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3022 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 67295458 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Barbosa dos Santos/PMPE	055704 (032694/01)	20/05/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3023 - DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SEI/SIGPAD nº 2023.13.5.002606

IMPUTADA: ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 320.060-4.

ADVOGADOS: JADYR PAULO DE MENDONÇA, OAB/PE Nº 43.478.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 142/2023, datada de 30MAI2023, publicada no BG/SDS nº 101, de 01JUN2023, constando como imputada a **ESCRIVÃ DA POLÍCIA CIVIL ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 320.060-4**, tendo como objeto haver, em tese, negligenciado ordem legítima de superior hierárquico para a realização de oitiva de noticiante de crime, sob o argumento de que não estaria no período da tarde na Delegacia de Polícia porque “*iria dar aula*”, ausentando-se de seu local de trabalho antes do término do expediente, contrariando, assim, determinação superior, nos termos da comunicação da Delegacia de Repressão aos Crimes contra Criança e Adolescente, referente ao suposto comportamento da imputada, cujo fato ocorreu no dia 31AGO2021; **CONSIDERANDO** que a 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil se manifestou no relatório conclusivo do presente processo administrativo no sentido de reconhecer a existência de transgressão disciplinar, passível da aplicação da pena de suspensão, de acordo com o conjunto probatório inserido nos presentes autos; **CONSIDERANDO** que, à luz dos elementos probatórios reunidos neste procedimento disciplinar, restaram demonstradas provas que apontam cometimento de transgressão disciplinar de negligenciar ou descumprir a execução de qualquer ordem legítima, assim como negligenciar o cumprimento dos seus deveres, em especial observância à disciplina e o respeito à hierarquia; **CONSIDERANDO** a violação ao Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina – Polícia Civil, na manifestação da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2023.13.5.002606**; **CONSIDERANDO** a existência de antecedentes funcionais disciplinares, nos termos estatuídos no Art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis de Pernambuco. **RESOLVE:** I- **APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 08 (oito) dias** a imputada dos autos **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 320.060-4**, cuja conduta se amoldou ao previsto no Art. 31 (São transgressões disciplinares...), inc. XXIV (Negligenciar ou descumprir a execução de qualquer ordem legítima), e inc. XXV, segunda parte (negligenciar no cumprimento dos seus deveres), combinado com o Art. 30 (São deveres do funcionário policial, além daqueles inerentes aos demais funcionários públicos civis...), inc. II (a disciplina e o respeito à hierarquia), ambos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, instrumentalizando-se a pena nos termos do Art. 35 e parágrafo único do Art. 37 do referido Estatuto Policial Civil, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do aludido estatuto, sendo a servidora obrigada a permanecer no serviço; II - **DETERMINAR** à DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento da imputada, remetendo os correspondentes comprovantes ao Departamento de Correição da Corregedoria Geral desta Secretaria de Defesa Social, para juntada aos autos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI; III- **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e IV – **DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 084, DE 14/05/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2753 - Designar o Agente de Polícia **Marcelo Santana Araújo**, matrícula n.º 3508749 (n.º funcional 26168/02), para responder pelo expediente do Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da GCOL-2/DINTER-2, **no período de 16/06 a 15/07/2025**, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Fábio da Silva Rocha**, matrícula n.º 3871177 (nº funcional 2022591/02), conforme CI 29 (66578340), da DP 214ª CIRC. (SEI n.º3900001078.000176/2025-87).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ERRATA:

Na Portaria/SDS nº 2933, publicada no DOE nº 087 de 17/05/2025, ... **Onde se lê “ 3º Sargento BM ” ... Leia-se: “ 3º Sargento PM ”.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DECISAO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI Nº 3900000008.000787/2025-96 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO SIGPAD Nº 2016.5.5.000323 - REQUERIMENTO DE REVISÃO DISCIPLINAR - RECORRENTE: CB PM Mat. 106748-6 RODRIGO ALVES MONTEIRO - DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 567/2025 - SDS - GGAJE (65400400). Em consequência, **INDEFIRO O REQUERIMENTO DE REVISÃO DISCIPLINAR PARA A MODIFICAÇÃO DA PORTARIA** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3024 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 399/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (63815150)** na modalidade **presencial, realizado no período de 28 a 30 de abril de 2025**, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	SGT PM	XXX492-X	DAMIÃO
2	AGENTE PC	XXX197-X	ALENCAR
3	SGT PM	XXX452-X	SANTOS
4	SGT PM	XXX474-X	JÚNIOR
5	POLICIAL PENAL	XXX611-X	LEITE
6	CB BM	XXX145-X	FONSECA
8	SGT PM	XXX829-X	FERREIRA
9	SGT PM	XXX761-X	ROCHA
10	CB PM	XXX272-X	SILVA
11	ST PM	XXX563-X	ANDRADE
12	AGENTE PC	XXX079-X	LIMA
12	DELEGADO PC	XXX550-X	GONCALVES
13	AGENTE PC	XXX175-X	RIBEIRO
14	SD PM	XXX205-X	PINTO
15	SGT PM	XXX611-X	ARAUJO
16	ESCRIVÃO PC	XXX716-X	PINTO
17	SGT PM	XXX415-X	LIMA
18	ESCRIVÃO PC	XXX244-X	SOUZA
19	SGT PM	XXX860-X	COSTA
20	DELEGADO PC	XXX584-X	DOMINGUES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3025 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 01**, na **modalidade EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **24 de março a 02 de maio de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PCAP	XXX633	ALEXANDRE
2	SGT PM	XXX835-X	ALUISIO
3	SD PM	XXX370-X	ALYSSON
4	AGENTE PC	XXX558-X	ANDRE
5	AGENTE PC	XXX506-X	TEIXEIRA
6	CB PM	XXX908-X	BRENO
7	CB BM	XXX145-X	DANILO
8	CB PM	XXX919-X	DIOGENES

9	CB PM	XXX407-X	EWERTON
10	ESCRIVÃO PC	XXX066-X	FABRICIO
11	AGENTE PC	XXX685-X	IZABELLA
12	PROMOTOR DE JUSTIÇA	XXX113X	JOSE
13	POLICIAL PENAL	XXX214-X	JOSENILDO
14	CABO PMAM	XXX382 -XA	KAROLLINE
15	SGT CBMDF	XXX712X	LUCAS
16	CABO CBMRO	XXX00989X	LUCAS
17	SD PM	XXX205-X	MAYARA
18	DELEGADO PC	XXX428-X	NEY
19	CB PM	XXX037-X	PEDRO
20	SGT CBMRO	XXX00722X	RAFAIEL
21	CB PM	XXX446-X	RAPHAEL
22	CB PM	XXX881-X	RICARDO
23	CB PM	XXX221-X	VINICIUS
24	AGENTE PC	XXX340-X	WYLLAMMS

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 01, na modalidade EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024-CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **24 de março a 02 de maio de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX054-X	EDUARDO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3026 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Atualização de Agentes da Autoridade de Trânsito (CAAAT) - Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (66640837), a contar de 20 de maio de 2025, com carga horária total de 32 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRA	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ	1027476	JADSON SILVA OLIVEIRA
2	1º SGT PM	1067737	PATRICIA CYBELLE DE OLIVEIRA
3	3º SGT PM	1055887	EDICLEIDSON DOS SANTOS SILVA
4	3º SGT PM	1050818	ROBERTO PEREIRA DE FARIA FILHO
5	3º SGT PM	1063928	EDUARDO BARROS DE MOURA
6	3º SGT PM	1075462	DANIEL FRANCISCO VICENTE
7	3º SGT PM	1078810	CARLOS RODRIGO AFONSO NOGUEIRA
8	3º SGT PM	1089552	LUCIO RICARDO LACERDA RIBEIRO
9	3º SGT PM	1089633	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA
10	3º SGT PM	1100475	FABIO AUGUSTO DA SILVA
11	3º SGT PM	1109740	ANDERSON FERNANDO EZEQUIEL DA SILVA
12	3º SGT PM	1096940	JOSÉ SIVALDO SOARES DE OLIVEIRA
13	3º SGT PM	1087630	MARCILIO GOMES DA SILVA
14	CB PM	1124447	BRENO KLEBER ANTERO DA SILVA
15	CB PM	1127624	JEFFERSON MATIAS DO NASCIMENTO SILVA
16	CB PM	1131257	JOSÉ LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA
17	CB PM	1137930	CLEIDSON COSTA DA CRUZ
18	CB PM	1153382	TIAGO RODOLFO DA SILVA
19	CB PM	1154222	RAFAEL LUCAS DE ARAUJO SILVA
20	CB PM	1154770	JAMMERSOON ANDRADE DA SILVA
21	CB PM	1155253	VICTOR DIOGO COSTA DA SILVA
22	CB PM	1159925	DAYWISON FARIA ARAUJO DA SILVA
23	CB PM	1160648	DAVID JESUS DE SANTANA
24	CB PM	1162462	WELLTON ROCHA CAVALCANTI
25	CB PM	1163159	VICTOR BABINI LAPA DO AMARAL
26	CB PM	1181653	CLECIO FRANCISCO DA SILVA
27	CB PM	9306285	ROMIK WILSON DE ASSIS
28	SD PM	1215175	JONATAS FILIPE LIMA DE ALMEIDA
29	SD PM	1215191	JANDERSON FARIA DE SENA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3027 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atualização de Agentes da Autoridade de Trânsito (CAAAT) - Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (66640837)**, a contar de **20 de maio de 2025**, com carga horária total de 32 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - 32 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	COORDENADOR
CB PM	112636-9	ALLINE SALES PINHEIRO
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APlicADA - 12h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR
ST PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - 04h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR
ST PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 16h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR
ST PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3028 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado a contar de **26 de maio de 2025**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	POLICIAL PENAL	XXX952-X	CRUZ
02	CB PM	XXX387-X	SOUZA
03	ESCRIVÃ PC	XXX855-X	BRAGA
04	CB PM	XXX346-X	JUNIOR
05	SGT PM	XXX783-X	AMORIM
06	CB PM	XXX155-X	SOARES
07	CB PM	XXX194-X	SILVA
08	SGT PM	XXX866-X	BARBOSA
09	SGT PM	XXX916-X	TEIXEIRA
10	SGT PM	XXX402-X	PEREIRA
11	SGT PM	XXX825-X	RICARDO
12	CB PM	XXX532-X	SANTANA
13	SD PM	XXX397-X	TORRES
14	CB PM	XXX409-X	BARBOSA
15	POLICIAL PENAL	XXX267-X	LIMA
16	SD PM	XXX427-X	MATOS
17	AGENTE PC	XXX339-X	ARAÚJO
18	SGT PM	XXX561-X	FERREIRA
19	SGT PM	XXX648-X	TRAJANO
20	SD PM	XXX503-X	NETO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3029 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de

outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 02**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado a **contar de 26 de maio de 2025**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
CB PM	XXX979-X	ROCHA
Disciplina: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: CONHECENDO O RPA - 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
Disciplina: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4 h/a		
CARGO	MAT.	NOME COMPLETO
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
Disciplina: MANOBRAS BASICAS DE VOO - 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
Disciplina: MANOBRAS ESPECÍFICAS DE INTELIGENCIA - 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX389-X	SOBRAL

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3030 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP, Turma 01**, na **Modalidade Presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 161/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (62081409)**, que foi realizado no período de **07 de abril a 09 de maio de 2025**, com carga horária total de **160 (cento e sessenta) horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	CB PM	XXX128-X	FREITAS
02	SGT PMDF	XXX825X	NUNES
03	TEN PM	XXX487-X	DOS SANTOS
04	GUARDA MUN.	XX7X	LIMA
05	AGENTE PC	XXX558-X	BERTOLDI
06	SGT PMAL	XX77-X	ACAVALCANTI
07	AGENTE PC	XXX506-X	TEIXEIRA

08	SGT PMDF	XXX8446/X	RIBEIRO
09	COMISSÁRIO PC	XXX939-X	SILVA
10	CAP PM	XXX274-X	SERAFIM
11	TEN PM	XXX057-X	LIMA
12	SGT PM	XXX150-X	ALENCAR
13	SGT PM	XXX933-X	DE SA
14	GUARDA MUN	XX4-X	SALES
15	COMISSARIO PC	XXX115-X	HOLANDA
16	TEN PM	XXX842-X	OLIVEIRA
17	CB PM	XXX000-X	CAVALCANTE
18	POLICIAL PENAL	XXX214-X	SOUZA
19	AGENTE DETRAN	XX71-X	SILVA
20	SGT PPM	XXX851-X	BARBOSA
21	SGT PM	XXX234-X	SANTANA
22	CB PM	XXX789-X	SILVEIRA
23	COMISSARIO PC	XXX608-X	NETO
24	DELEGADO PC	XXX428-X	RODRIGUES
25	GUARDA MUN	XX6-X	PEREIRA
26	SGT PM	XXX708-X	SOUSA
27	AGENTE PC	XXX028-X	VALE
28	SGT CBMRO	XXX00722X	UCHOA
29	POLICIA JUDICIAL	XX4X	FERREIRA
30	GUARDA MUN	XXX200-8X	RODRIGO
31	GUARDA MUN	XXX403-X	MATIS
32	CB PM	XXX182-X	SILVA

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP**, Turma 01, na **Modalidade Presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 161/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (62081409)**, realizado no período de 07 de abril a 09 de maio de 2025, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	SGT PM	XXX154-X	SANTOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3031 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 27 de maio de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, na cidade de Ouricuri/PE, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	273.284-0	ANDRE DAVID SILVA RODRIGUES
2	AGENTE PCPE	387.616-0	AQUILAS DERKYAN RODRIGUES
3	AGENTE PCPE	272.943-1	AUCLEBYO DE SA MATIAS
4	AGENTE PCPE	319.975-4	BRUNO JOSE ALVES RODRIGUES MOTA
5	ESCRIVÃ PCPE	319.630-5	CAMILA INGRID CASTRO ALVES
6	AGENTE PCPE	387.632-2	CICERO DEMONTIEUX FERREIRA FREITAS
7	AGENTE PCPE	386.621-1	DEBORA CARVALHO MODESTO PEREIRA
8	AGENTE PCPE	399.718-9	DEBORA LUANA FRANÇA BUENO AIRES
9	AGENTE PCPE	319.887-1	EDINALDO JOSE SILVA
10	AGENTE PCPE	208.576-3	ELENILSON JOSE ALVES DE SOUZA
11	AGENTE PCPE	272.898-2	ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE
12	AGENTE PCPE	387.163-0	GABRIELLA RIBEIRO LIMA VIEIRA
13	AGENTE PCPE	386.836-2	HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA
14	AGENTE PCPE	399.918-1	HILDEGARD COSTA BEZERRA
15	AGENTE PCPE	386.991-1	ITAMILA DE MACEDO LIMA
16	AGENTE PCPE	221.546-2	JAKSON NASCIMENTO
17	ESCRIVÃO PCPE	179.689-5	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
18	AGENTE PCPE	387.008-1	LUANA TAVARES SARAIVA CAVALCANTI

19	AGENTE PCPE	272.973-3	LUIZ APOLINARIO GOMES
20	AGENTE PCPE	350.848-0	MARIZA ANGELIM FERRAZ
21	AGENTE PCPE	387.516-4	MYCHELLE SISNANDO DE MORAIS
22	AGENTE PCPE	350.531-6	RARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA
23	AGENTE PCPE	296.948-3	REGINALDO FELIX DA SILVA
24	AGENTE PCPE	221.342-7	VALDIRENE DE HOLANDA LIMA
25	AGENTE PCPE	319.934-7	WLADEMIR MACEDO BEZERRA VERISSIMO REYNALDO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3032 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 04, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD ([58758884](#)), a contar de 27 de maio de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, na cidade de Ouricuri/PE, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- Carga Horária: 3 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e TransAtendimento - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3033 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, a contar de 10 de abril de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, por terem infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso ([3900009190.000166/2024-86](#)):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970018659	THALES GOUVEIA GAMA

II - Excluir, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente ELIMINADOS do concurso ([3900009190.000166/2024-86](#)):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970137056	ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA	25 DE ABRIL DE 2025
2	3970055311	LUIZ HENRIQUE LIMA XAVIER	29 DE ABRIL DE 2025

3	3970020589	HERON DE SANTANA RUAS	29 DE ABRIL DE 2025
4	3970127566	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	05 DE MAIO DE 2025
5	3970070750	JOSÉ VALDEMIR ANTÃO DE MOURA	06 DE MAIO DE 2025

III - Excluir, a contar de 14 de maio de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a candidata abaixo relacionada, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, do mesmo diploma legal, **a candidata terá direito a matrícula no próximo Curso de Formação**, de acordo com anexo único, item 11. letra b. (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970003730	DAYANE RITA DE ARRUDA

IV - Excluir, a contar de 14 de maio de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitens 4 e 4.1, combinados com o item 11, letra b, subitem 5, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso. (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970003734	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3034 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2024**, na modalidade presencial, a **contar de 07 de maio de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970001973	JOÃO PEDRO GUEDES FERREIRA LOBO	0009939-48.2025.8.17.9000

II - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2024**, na modalidade presencial, a **contar de 08 de maio de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970035971	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	0008583-61.2025.8.17.2810

III - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2024**, na modalidade presencial, a **contar de 12 de maio de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970097974	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA FILHO	0030863-28.2025.8.17.2001
2	3970106841	ARNALDO LUIZ DE SENA MANITA	0002101-16.2025.8.17.4001

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3035 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 02, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de **14 a 16 de abril de 2025**, na cidade de Serra Talhada, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	272.707-2	AGENTE PCPE	AMILTON PEREIRA DE VASCONCELOS
2	386.610-6	AGENTE PCPE	BRUNA REINALDO DO NASCIMENTO
3	208.436-8	AGENTE PCPE	CELIO ROBERTO TRAPIA
4	272.769-2	AGENTE PCPE	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
5	350.888-9	AGENTE PCPE	DEMILTON LUCAS DE SA PIRES
6	319.891-0	ESCRIVÃO PCPE	DEOCLECIANO RICARDO NUNES DE SOUZA
7	152.981-1	AGENTE PCPE	EDMILSON BATISTA DANTAS
8	208.501-1	AGENTE PCPE	EGNALDO ALVES FEITOSA
9	387.503-2	AGENTE PCPE	FÁBIO JOSÉ SANTANA DE MELO JUNIOR
10	273.110-0	AGENTE PCPE	GILBERTO BEZERRA MONTEIRO
11	220.948-9	AGENTE PCPE	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
12	399.892-4	AGENTE PCPE	GUTEMBERG AZEVEDO DA SILVA SAMPAIO
13	221.783-0	AGENTE PCPE	ICARO DE CARVALHO LIMA
14	221.730-9	AGENTE PCPE	JOSÉ GILBERTO DE MOURA
15	296.078-8	DELEGADO PCPE	JOSE OLEGARIO DE LIMA FILHO
16	399.663-8	AGENTE PCPE	LAURA VASCONCELOS FERREIRA
17	208.254-3	AGENTE PCPE	LISARB BEZERRA DO NASCIMENTO
18	296.986-6	AGENTE PCPE	LUCAS TARDELLY RAMOS DE MELO
19	351.029-8	ESCRIVÃO PCPE	MARIA ROSILENE SILVA PATRÍCIO
20	386.973-3	AGENTE PCPE	PRISCILA DE MELO MACIEL
21	390.929-8	ESCRIVÃO PCPE	RAFAEL BRAZ DE SOUZA
22	221.279-0	AGENTE PCPE	ROBÉRIO DOS SANTOS AMARAL
23	387.178-9	AGENTE PCPE	RODRIGO MESQUITA PEREIRA VALOES

II – Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (5875884)**, no período de 14 a 16 de abril de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado na cidade de Serra Talhada, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	273.413-3	CELSO FELIPE TENORIO BEZERRA
2	AGENTE PCPE	273.672-1	WANDEILSON BEZERRA DE CARVALHO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3036 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, realizado na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso ([3900000398.000207/2024-33](#)).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3320004047	Brenndow Augusto José Alves De Lima	24 DE ABRIL DE 2025
2	3320020856	Diego Rodrigues Lira	24 DE ABRIL DE 2025
3	3320005227	Italo Cesar da Silva Rodrigues	25 DE ABRIL DE 2025
4	3320022240	Gabriel Gadelha Ferreira de Lima	05 DE ABRIL DE 2025
5	3320004597	Petrônio Luíz Cabral De Carvalho Clemente Fernandes	05 DE MAIO DE 2025
6	3320035470	André Luiz de Castro Alves	06 DE MAIO DE 2025
7	3320025750	Tulio de Oliveira Melo Xavier	06 DE MAIO DE 2025
8	3320032264	Letícia Layse Augusto de Farias	05 DE MAIO DE 2025

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3037 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por termo concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 03, na modalidade presencial, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, a contar de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	296.970-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA IZIDRO
2	AGENTE PCPE	396.264-4	ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA
3	AGENTE PCPE	387.615-2	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS
4	ESCRIVÃ PCPE	319.890-1	ANA VIRGINIA DA SILVA
5	AGENTE PCPE	272.745-5	ANDRÉ JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO
6	AGENTE PCPE	387.537-7	ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO
7	ESCRIVÃ PCPE	351.081-6	CAMILA LEITE VASCONCELOS
8	AGENTE PCPE	399.672-7	DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA SEGUNDO
9	AGENTE PCPE	220.968-3	DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA DANTAS
10	AGENTE PCPE	387.302-1	EDJANE DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA
11	AGENTE PCPE	387.321-8	EMMANUELLY PEREIRA PUGLIESI DA SILVA
12	AGENTE PCPE	350.827-7	ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
13	ESCRIVÃO PCPE	273.564-4	IGO CAVALCANTE CARVALHO COSTA
14	AGENTE PCPE	386.616-5	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
15	AGENTE PCPE	273.361-7	JUNYE PEREIRA SOARES
16	AGENTE PCPE	273.479-6	MARCELO FERREIRA DA SILVA
17	AGENTE PCPE	387.886-4	MARIELZE CRISTINA CESAR DA SILVA
18	AGENTE PCPE	386.632-7	RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR
19	AGENTE PCPE	320.087-6	RODRIGO GALVÃO PETRY
20	AGENTE PCPE	399.917-3	RONALDO FERREIRA DA SILVA
21	AGENTE PCPE	386.833-8	TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO
22	AGENTE PCPE	399.659-0	VANESSA CRISTIANE DA SILVA LIMA
23	AGENTE PCPE	399.780-4	VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS
24	AGENTE PCPE	296.893-2	WILSON JOSE DA SILVA
25	AGENTE PCPE	399.770-7	YASMIN DA SILVA SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3038 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 03, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.030-4	FLÁVIO RENÉ SENA DA COSTA
DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- Carga Horária: 3 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.553-3	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e Trans Atendimento - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3039 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, a contar de **14 de abril de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – **ACIDES/SDS**, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGEM A PESSOAS - Carga Horária: 50 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN QOPM	126060-0	OSEIAS RIBEIRO GOMES	DISPENSA
CAP QOPM	118942-5	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL	DESIGNA
DISCIPLINA: ABORDAGEM A PESSOAS - Carga Horária: 40 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	117319-7	RODRIGO CAÚLA MAXIMO DE MOURA	DISPENSA
CB PM	119758-4	MAYCK YURY DE ARRUDA SOUZA	DISPENSA
TEN QOPM	126060-0	OSEIAS RIBEIRO GOMES	DESIGNA
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO	DESIGNA
DISCIPLINA: ABORDAGEM A VEÍCULOS - Carga Horária: 50 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN QOPM	126060-0	OSEIAS RIBEIRO GOMES	DISPENSA
CAP QOPM	118942-5	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL	DESIGNA
DISCIPLINA: ABORDAGEM A VEÍCULOS - Carga Horária: 40 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	117319-7	RODRIGO CAÚLA MAXIMO DE MOURA	DISPENSA
CB PM	119758-4	MAYCK YURY DE ARRUDA SOUZA	DISPENSA
TEN QOPM	126060-0	OSEIAS RIBEIRO GOMES	DESIGNA
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO	DESIGNA
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA E INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - Carga Horária: 50 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ QOPM	102522-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA	DISPENSA
CAP QOPM	112813-2	FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA	DESIGNA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CAP QOPM	112813-2	FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA	DISPENSA
TEN QOAPM	102805-7	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA	DESIGNA

II - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, a contar de **07 de abril de 2025**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2061/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58943654), com carga horária total de 1886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – **ACIDES/SDS**, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO					
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN QOPM	126074-0	DIOGO LUCENA VAZ E SOUSA	05	662 h/a	DISPENSA
TEN QOPM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA	05	1.224 h/a	DESIGNA

III - Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, a contar de **14 de abril de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – **ACIDES/SDS**, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO					
CARGO	MAT.	COORDENADOR	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
2ºTEN QOPM	104277-7	CRISLAYSÓN BRUNO PENAFORTE DO NASCIMENTO	04	706 h/a	DISPENSA
2ºTEN QOPM	126744-2	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA	04	1.180 h/a	DESIGNA

Dispensar e Designar para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM**, a contar de 23 de abril de 2025, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – **ACIDES/SDS**, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TRABALHO DE COMANDO E ESTADO MAIOR			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN CEL QOPM	950692-6	ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO	DISPENSA
TEN CEL QOPM	950708-6	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR	DESIGNA
DISCIPLINA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ QOPM	106228-0	JULIANE CARVALHO DE SANTANA	DISPENSA
1º TEN BM	707153-1	ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO NETO	DESIGNA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3040 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - **Matricular**, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado a **contar de 26 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	4020122227	Márcio de Lima Souza
2	4020051076	Renato de Araújo Dutra
3	4020069344	Marcos Fernando Silva Filho
5	4020100915	Silvana Ribeiro dos Santos
6	4020149746	Priscila Danielle Silva do Prado
7	4020137384	Ricardo Arcoverde Vaz Vital
8	4020016231	Aurea Julieta de Araujo Lima
9	4020002550	Ruan Filipe Ferreira de Souza Silva
10	4020105693	João Victor Marinho Ferreira
11	4020045126	Orlando Martins da Silva
12	4020046686	Isabella Alaide Florentino da Silva
13	4020096084	Brenda Antonia Barbosa Toledo da Silva
14	4020028471	Amanda Barbosa Coelho
15	4020150847	Giovane Alves Barbosa Junior
16	4020102577	Thiago Firmino Tavares
17	4020109634	Sérgio Murilo Oliveira Basílio da Silva Júnior
18	4020060054	Aryana Márcia Carnaúba Balbino
19	4020168694	Patrick Alencar Trindade
20	4020123299	Luan do Nascimento Pereira
21	4020043559	Bruno Manoel Freitas da Silveira
22	4020140188	John David Vieira Ribeiro de Lima
23	4020108747	Rafael Tavares Leite
24	4020127771	Matheus Victor Mesquita Silva
25	4020142339	Matheus Davi de Oliveira
26	4020049736	José Marcolino Neto
27	4020111587	Caroline de Fátima Aguiar Ferreira
28	4020020765	Luccas Lemos Cabral de Arruda
29	4020121675	Gustavo Henrique Sobral Maciel Freire
30	4020112569	Matheus Henrique Albuquerque de Vasconcelos
31	4020032191	Allatas Sousa da Silva
32	4020088709	Kayo Gabriel Bezerra Santos
33	4020014269	Karoline Figueirêdo de Abreu
34	4020111988	Lucas Giovanni Bezerra Pinheiro
35	4020005750	Matheus Sebastião da Silva Paulino
36	4020001613	Vinícius Mateus Feitosa da Silva
37	4020127080	Diego Valdeci de Lemos Silva
38	4020014112	Williams Cordeiro da Silva
39	4020145747	Elio Jose da Cunha Silva
40	4020012077	Lincoln Marinho Batista dos Santos
41	4020007286	Thiago Cesar de Almeida Malaquias

42	4020002651	Carla Cibele Pereira de Araujo Coelho
43	4020104045	Cintia Noblat Souza
44	4020162822	Priscila Correia Bezerra
45	4020017148	Walyson Eleodoro Ramos de Moura
46	4020013320	Romero Ecilio Felix Grangeiro
47	4020117977	Paulo Victor Macedo Ferreira
48	4020016200	Ery Elvis Araújo Silva
49	4020115645	Jeferson Severino da Silva
50	4020111134	Juscelino Maciel Gomes Queiroz
51	4020016950	José de Sa Nogueira Neto
52	4020063593	Rubsley Barbosa Alves
53	4020094606	Gustavo Henrique da Silva
54	4020185818	Petrus Abilio de Franca Lopes
55	4020097993	Adriene Fernanda Silva
56	4020131514	Hygor Farias Silva
58	4020144153	Wesley da Costa Gomes
59	4020046650	Rayanne Evellyn Torres Alves
60	4020004734	Gideão Silva Gomes
61	4020161102	Bruno Amorim Firmino
62	4020040632	Lucas Magalhães Lima
63	4020052373	Paulo Fernando Gouveia Filho
64	4020083412	Richardd Gabriel Castanha Bonfim Leite
65	4020134475	Wellington Teixeira de Andrade Júnior
66	4020073143	Jônatas Henrique Dos Santos
68	4020153851	Karolinne Moreira Valpasso
69	4020092841	Gabriel Cairo Arcoverde Falcão
70	4020150512	Matheus Meira de Oliveira
71	4020078991	Matheus Henrique de Lima Serafim
72	4020145834	Felipe Silva Nonato dos Santos
73	4020118091	Victor Freitas Pereira
74	4020037164	Gabriel de Souza Silva
75	4020005563	Pedro Henrique de Lima Souto
76	4020124913	Idginaldo Ferreira De Oliveira
77	4020008974	Maria Eduarda Martins Valente Alves
78	4020097336	Gisele de Pontes Ferreira
79	4020006422	Diógenes Heráclito da Silva
80	4020057374	José Carlos Vieira de Oliveira
81	4020127251	Alexandre Oliveira Rodrigues da Costa
82	4020135120	Antonio Marcos Lima do Nascimento
83	4020022757	Marcos Paulo Souza Silva
84	4020018014	Sidnei Araujo Ferreira
85	4020006281	Anderson Neves Reis
86	4020102098	Rodrigo Fernando Silva da Cruz
87	4020114971	Aryclayton Accioly Da Silva
88	4020010727	José Guilherme da Silva Neto
89	4020076464	Felipe Belo da Silva
90	4020075015	Rafael de Figueiroa Bezerra da Silva
92	4020026880	Maria Aline da Hora Silva
93	4020143698	Reverthon Rai Almeida Souza
94	4020133570	Fernanda Miranda e Silva Soares
95	4020121601	Bruno Henrique Constantino da Silva
96	4020179691	Erivelton José da Silva Santos
97	4020065510	José Italo Félix da Silva
98	4020039441	Emmanuel Rodrigo Lima de Araújo
100	4020112927	José Renan da Costa Furtado
101	4020142491	John Melquizedek Montenegro Campos
102	4020150105	Allan Mariano Vieira
103	4020146552	Raíssa Soares Araújo
104	4020159033	Paloma Manuela Rodrigues Spinola de Macedo
105	4020102553	José Demétrio Neto
106	4020133244	Lucas Ranielle da Silva Santos
107	4020171376	Luciano da Silva Marciano
108	4020058669	Henrique de Oliveira Silva
109	4020154368	Erika Patricia Ferreira dos Santos Duarte
110	4020121064	Luis Henrique César Medeiros da Rocha Machado
111	4020127227	Felipe Henrique Bezerra de Moraes

112	4020086243	Vinicius Henrique Marques
113	4020017056	Marco Aurélio Pereira Santos
114	4020102396	Anibal de Oliveira Barbalho
115	4020055033	Vinicio dos Santos Oliveira
116	4020042027	Wictor Vitorino Santiago
117	4020049182	Leandro Jose Silva Santana
118	4020109154	Arthur Durval Dantas da Cunha
119	4020029814	Vinícius Santos de Souza
120	4020101092	Victor Rafael Vieira do Egito
121	4020093423	João Afonso do Nascimento Silva
122	4020102585	Guilherme Vinicius Batista Leite
123	4020023417	Lucas Hanry Lima Gonzaga
124	4020167566	Caio Nascimento Souza
125	4020108502	Marcelo Henrique Gomes de Medeiros da Silva
126	4020059500	Gilmara Alves Gomes
127	4020177100	Caio Guimarães Rodrigues
128	4020120977	Alexandro Gomes da Silva
129	4020134809	Washington Luiz Oliveira Nunes
130	4020102142	Paulo Roberto da Silva
131	4020115724	Renata Cavalcante Camilo da Silva
132	4020110124	Sérgio Rodrigues de Melo
133	4020021582	Israel Pereira Santos
134	4020153485	Samea Bezerra de Souza Ferraz
135	4020116045	Joao Henrique Moreira dos Santos
136	4020122430	Luana Patricia de Souza Silva
137	4020121658	Rafael Pereira da Silva
138	4020014354	Icaro Tiago Silva de Andrade
139	4020108084	Juliana Lunária Souza Gondim
140	4020140073	João Victor Vieira da Costa
141	4020016949	Juliane Medeiros Cordeiro
143	4020074061	Patrícia Samara Melo Teixeira
144	4020143614	Edjane Machado dos Santos
145	4020015621	Higor do Nascimento Alves
146	4020028455	Jonathan da Silva Pereira de Morais
147	4020042831	Jorge Gomes dos Santos Filho
148	4020140596	Olavo Luiz Balbino Ribeiro Gomes de Calado
149	4020045372	Caio Cézar Oliveira Cavalcanti
150	4020134888	Roberta Mychelly Soares Medeiros
151	4020026865	José Pedro Carneiro de Oliveira Júnior
152	4020141477	Paulo Ricardo Faelante Barbosa de Moura
153	4020001737	Marcos Afonso Novaes Belo da Costa Gomes
154	4020149791	Dayane Santos da Silva
155	4020054296	Tiago de Melo Lira
156	4020116878	Monaliza Roberta Oliveira da Silva
157	4020140626	Gabriel Moreira Valadares
158	4020133888	Heyverson de Carvalho Santos
160	4020075585	Michaella Ianca Cavalcanti de Albuquerque
162	4020172249	Lucas Ribeiro de Jesus
163	4020108551	Natália Costa de Holanda Silva
164	4020045741	Yasmin Cibele Santos da Silva
166	4020020782	João Felipe Félix da Silva
167	4020136924	Marcos Vitor Moras Souza
168	4020148067	Leonam Monteiro dos Santos
169	4020021225	Wheslley Matheus de Souza Gomes de Barros
170	4020028391	Marcus Antonio de Lima Reis
171	4020005120	Jhoney Oliveira da Silva
172	4020096986	Gabriel Francisco dos Santos
173	4020040907	Iury Kley Amorim Leite
174	4020119603	Lucas de Lima Paiva
175	4020006586	José Luiz Leal de Souza
176	4020016227	Anyelle Rhaysa Batista Da Silva
177	4020061375	Fábio Lima Dionizio
178	4020011535	Antônio Hiago Paiva Oliveira
179	4020122423	Débora de Gouveia Staudinger
180	4020047713	Guilherme Nobrega Moreira
181	4020036940	Thaynara Carla de Souza Cavalcante

182	4020008205	Josinaldo Gomes de Lima Junior
183	4020073646	Julio Cesar Candido de Lima
185	4020003454	Ronilson Gomes da Silva
186	4020019722	Nycollas Guilherme Ribeiro Souto
187	4020139089	Kaio Gabriel de Araujo Belém Francisco
188	4020031613	Maxemberg dos Santos Silva
189	4020111375	Mayara Kamyla da Silva Santos
190	4020130665	Júlia Crispino De França
191	4020160583	Selton Gustavo Mauricio Quaresma
192	4020161905	Jailton Pedro Da Silva Junior
193	4020145515	Klever Ghabyrel Rodrigues Barros
194	4020008977	Raphael Petterson Gomes De Souza

II - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado **a contar de 26 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
5 PCD	4020117668	Jefferson Silva Gomes de Souza	0043400-90.2024.8.17.2001
4	4020056107	Roberto Alves De Freitas Júnior	0015274-82.2024.8.17.9000
57	4020127289	Tulio Muniz De Santana	0059199-76.2024.8.17.2001
67	4020116504	Layanne Freitas Cavalcante	0038349-98.2024.8.17.2001
91	4020045017	Luana Gessica Da Silva Pinto	0035699-78.2024.8.17.2001
99	4020104093	Valery Giscard Gomes De Lima	0035808-92.2024.8.17.2001
142	4020053401	Jabner De Melo Ferreira Batista	0127000-09.2024.8.17.2001
159	4020120574	Miguel Rafael Mota Lopes	0048122-70.2024.8.17.2001
161	4020027944	Jose Alisson Costa Leite	0025885-42.2024.8.17.2001
165	4020138839	Gustavo Araújo Pinheiro Pereira	0072421-14.2024.8.17.2001
184	4020137088	Abraão Victor Maia Ramalho	0041979-65.2024.8.17.2001

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3041 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 2ª entrada, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, que será realizado **a contar de 26 de maio de 2025**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante oriundo do concurso de 2018, abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
210633	Italo Cardoso de Oliveira	0153287-77.2022.8.17.2001

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3042 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme Parecer Técnico nº 293/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD, a contar de **12 de maio de 2025**, com carga horária total de 900 h/a, os servidores abaixo relacionados:

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Carga Horária: 48 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	CORDENADOR	SITUAÇÃO
ESCRIVÃO PCPE	296.849-5	SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI	DISPENSAR

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Carga Horária: 852 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	CORDENADOR	SITUAÇÃO
ESCRIVÃO PCPE	350.859-5	DANILO ALCOFORADO VIEIRA FEITOSA	DESIGNAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3043 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme Parecer Técnico nº 293/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD, a contar de **12 de maio de 2025**, com carga horária total de 900 h/a, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DE CAUTELARES PENAIS - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
DELEGADA PCPE	445.683-1	LETÍCIA DE MELO CASTRO
DISCIPLINA: ABORDAGENS SOCIOCULTURAIS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	156.922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA
DISCIPLINA: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DE CAUTELARES PENAIS- Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	386.523-1	CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES
DISCIPLINA: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DE CAUTELARES PENAIS- Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÁ PCPE	350.905-2	MICHELLE DE MILENIO DA SILVA DOS SANTOS
ESCRIVÁ PCPE	387.129-0	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA
AGENTE PCPE	220.860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES
ESCRIVÁ PCPE	272.741-2	ANA PAULA DE BARROS VIEIRA ALVES
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - 32 H/A - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	273.152-5	SÉRGIO RODRIGUES DE MELO
AGENTE PCPE	152.758-4	JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
AGENTE PCPE	387.710-8	BRUNO DE SOUZA BARROS
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - 32 H/A - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	221.197-1	ALUÍZIO PIRES DE ALENCAR DUARTE
AGENTE PCPE	350.549-9	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
AGENTE PCPE	399.911-4	BRUNO JOSE DINIZ SA
AGENTE PCPE	400.432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO
AGENTE PCPE	399.785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
AGENTE PCPE	273.152-5	SÉRGIO RODRIGUES DE MELO
AGENTE PCPE	220.969-1	ESTELO FERREIRA SOUTO MAIOR JÚNIOR
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E À PCPE - Carga Horária: 20- h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÁ PCPE	319.888-0	MANUELA MACÁRIO PINTO FORNELLOS
AGENTE PCPE	350.496-4	AMAURI ALVES DE MELO FILHO
AGENTE PCPE	221.284-6	MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE
AGENTE DE PÉRÍCIA CRIMINAL	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
AGENTE PCPE	399.707-3	PAULO ROBERTO DA SILVA PENHA
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	386.458-8	ELIELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER
DELEGADA PCPE	272.518-5	LÍDIA MARA BARCI
DELEGADO PCPE	445.614-9	FELIPE PONTUAL DUBEUX
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DELEGADO PCPE	386.469-3	ALESSANDRO MENEZES ORICO
DELEGADA PCPE	272.549-5	ANA LUIZA DE MENDONÇA FONSECA CARLOS
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PCPE	273.501-6	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO PCPE	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
ESCRIVÁ PCPE	350.908-7	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
ESCRIVÁ PCPE	273.254-8	KARINA SOUZA DA SILVA
AGENTE PCPE	220.864-4	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA

ESCRIVÃ PCPE	319.888-0	MANUELA MACARIO PINTO FORNELLOS
AGENTE PCPE	296.782-0	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA
ESCRIVÃO PCPE	350.914-1	TIAGO CAMPOS CAVALCANTI SOARES
ESCRIVÃ PCPE	273.280-7	DÉBORA DE SOUZA BARROS
ESCRIVÃO PCPE	273.667-5	WAGNER RODRIGO TORRES FERREIRA

DISCIPLINA: ATENDIMENTO E REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
- Carga Horária: 20 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADA PCPE	272.553-3	ANDREZA GREGORIO LIMA
DELEGADA PCPE	272.452-9	BRUNA CAVALCANTI FALCÃO
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DELEGADA PCPE	296.049-4	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
DELEGADA PCPE	272.583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO

DISCIPLINA: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA E PRÁTICA DEATO INFRACIONAL - Carga Horária: 24 h

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DELEGADO PCPE	296.050-8	FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
AGENTE PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR

DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
PERITO CRIMINAL	386.702-1	JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA

DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.783-8	ELTON DE FRANCA CARDOSO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.658-7	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
AGENTE PCPE	399.739-1	FAGNER BERNARDINO DE LIMA

DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DELEGADO PCPE	272.518-5	LÍDIA MARA BARCI
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DELEGADO PCPE	272.525-8	PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA
DELEGADO PCPE	386.481-2	THAYNÁ BARBOSA FIORESI
DELEGADO PCPE	296.049-4	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA

DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.911-4	BRUNO JOSE DINIZ SA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.648-0	NATÁLIA KRYZIA DOS SANTOS LIMA
AGENTE PCPE	387.239-4	LUANA MOURA LEITE
ESCRIVÃO PCPE	273.254-8	KARINA SOUZA DA SILVA
AGENTE PCPE	350.661-4	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
PERITO PAPILOSCOPISTA	445.821-4	LIGIA FERREIRA COSTA
ESCRIVÃO PCPE	273.272-6	DAYVSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO PCPE	350.908-7	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
PERITO PAPILOSCOPISTA	297.244-1	RUDIMAR SOUZA LIMA
AGENTE PCPE	399.521-6	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA

DISCIPLINA: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Carga Horária: 8 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DELEGADO PCPE	296.050-8	FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
DELEGADO PCPE	386.514-2	DANIEL ANGELI DE ALMEIDA
DELEGADO PCPE	436.662-0	LARISSA VELOSO SOARES
DELEGADO PCPE	386.477-4	JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E INVESTIGAÇÃO - Carga Horária: 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
-------	------	-----------------------

DELEGADO PCPE	386.532-0	ANDREI FRAGOSO ROCHA DE OLIVEIRA
DELEGADO PCPE	272.550-9	IZAIAS ANTONIO NOVAES GONÇALVES
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DELEGADO PCPE	272.505-3	VICTOR HUGO JARDIM RONDON
AGENTE PCPE	386.859-1	ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVE
DELEGADA PCPE	386.481-2	THAYNÁ BARBOSA FIORESI
DISCIPLINA: ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E INVESTIGAÇÃO- Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIO
DELEGADO PCPE	386.486-3	JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO
ESCRIVÃO PCPE	273.244-0	ROGERIO DE SOUZA SILVA
AGENTE PCPE	386.859-1	ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES
DELEGADO PCPE	386.496-0	JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR
DELEGADO PCPE	296.052-4	FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO PCPE	273.244-0	ROGERIO DE SOUZA SILVA
AGENTE PCPE	221.138-6	VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA
DELEGADO PCPE	272.480-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO MAIOR COUTINHO DE AMORIM
AGENTE PCPE	221.220-0	KARLA ANDRÉA SILVA DE SOUZA
AGENTE PCPE	387.293-9	RAYSSA CHRISTINE LOPES DE OLIVEIRA GALVÃO
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TÁTICAS DE REPRESSÃO: ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO - Carga Horária: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRutores TITULARES
AGENTE PCPE	399.850-9	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
ESCRIVÃO PCPE	273.667-5	WAGNER RODRIGO TORRES FERREIRA
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TÁTICAS DE REPRESSÃO: ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO - Carga Horária: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	350.487-5	CELSO LINS ALBUQUERQUE DA SILVA
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
AGENTE PCPE	350.661-4	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
AGENTE PCPE	220.864-4	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA
AGENTE PCPE	221.404-0	JOSIVALDO ALVES DA SILVA
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
AGENTE PCPE	399.738-3	DIEGO JOSÉ REVOREDO SALES ARAÚJO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 139/2025

SEI nº 2022.4.5.004289

SIGPAD nº 2025.8.5.002799

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica do Departamento de Inspeção/GTAC (64568551), o Encaminhamento (65634275), o Despacho DepCor. 794 (65638527) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 795 (65638532) inserido no SEI nº 2022.4.5.004289, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 125303-4 HERBERT EDUARDO DE SOUZA LIMA, SD PM Mat. 125503-7 NATAN DA SILVA DE SANTANA NETO e o SD PM Mat. 125543-6 MARCONI JOSE DE LIMA FILHO**; II – DESIGNAR como encarregado o Sgt BM Mat.707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 140/2025

SEI nº 3900032338.000185/2024-11

SIGPAD nº 2025.12.5.002542

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 239, de 25/04/2025, publicada no BG PMPE nº 079, de 06/05/2025 (66954097), que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 108529-8 LEONARDO JOSE BARROS DE LIMA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032338.000185/2024-11, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 141/2025

SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.004769

SIGPAD nº 2025.12.5.002767

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 241, de 28/04/2025, publicada no BG PMPE nº 079, de 06/05/2025 (66948307), que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122298-8 NATANIEL SOUZA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.004769, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 142/2025

SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.002165

SIGPAD nº 2025.12.5.002756

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 238, de 25/04/2025, publicada no BG PMPE nº 079, de 06/05/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 104947-0 JOSÉ ERIK ALVES**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.002165, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 143/2025

SEI nº 3900032492.000009/2025-79

SIGPAD nº 2025.12.5.002561

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 206, de 11/04/2025, publicada no BG PMPE nº 075, de 28/04/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 123032-8 JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032492.000009/2025-79, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 144/2025

SEI Nº 2025.4.5.001293

Sigpad nº 2025.13.5.002919

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 867 (66821139), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.001293; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL GUTEMBERG PEREIRA BORGES, Mat. 387.473-7; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª

CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 145 /2025

SEI Nº 2024.4.5.004022

Sigpad nº 2025.13.5.002917

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 66569698 inserido no SEI nº 2024.4.5.004022; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL LILIANE EMANUELLA NEVES REMIGIO, MAT. 319.966-5; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 146/2025

SEI Nº 3900000735.000095/2025-23

Sigpad nº 2025.13.5.002786

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 66959010 inserido no SEI nº 3900000735.000095/2025-23; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL ALEXANDRE LUIZ SANTOS CAVALCANTI, Mat. 221.430-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 147/2025

SEI Nº ATESTO NF. BRASCON.FEV.25

Sigpad nº 2025.13.5.002290

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 66203847, inserido no SEI nº ATESTO NF. BRASCON.FEV.25; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base na Lei Estadual nº **6.123/68** c/c Art. 2º, IV da Lei 11.929/01, tendo como imputado o SERVIDOR CIVIL NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. 909-1; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 148/2025

SEI Nº 2024.4.5.003008

Sigpad nº 2025.13.5.002946

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 840 (66602281), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.003008; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, Mat. 221.413-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 149/2025

SEI Nº 2024.4.5.004246

Sigpad nº 2025.13.5.002923

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 868 (66824885), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.004246; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo**

Disciplinar - PAD com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL CELSO ADRIANO DA SILVA CORDEIRO, MAT. 350.689-4; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 150/2025

SEI Nº 2024.4.5.004246

Sigpad nº 2025.13.5.002923

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 868 (66824885), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.004246; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL CELSO ADRIANO DA SILVA CORDEIRO, MAT. 350.689-4; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 151/2025

SEI nº 3900000671.000363/2025-07

SIGPAD Nº 2025.8.5.002909

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 418 (66806178), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000011.001899/2021-81; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA VICTOR MEIRA TOSCANO PERREIRA, MAT. 386.492-8; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 152/2025

SEI nº 3900000812.000382/2025-73

SIGPAD Nº 2025.8.5.002908

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 415 (66797772), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000812.000382/2025-73; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO, MATRÍCULA Nº 161.596-3; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 153/2025

SEI nº 2023.4.5.000190

SIGPAD Nº 2025.8.5.002559

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 110 (66027130), da Chefia do Depinsp/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.000190; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Delegado de Polícia Civil ALBERES FELIX DE SOUSA, Mat. 48.719-8; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 154/2025

SEI nº 2024.4.5.004035

SIGPAD Nº 2025.8.5.002576

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 591 (64977695), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.004035; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA RENATO CARVALHO BRUXEL**, Mat. 399.735-9; II - **TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 298/DPJM, de 22 de maio de 2025. Torna sem efeito deserção de Policial Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Considerando o contido na Certidão/DPJM (67294852), que comunica a apresentação do CB PM Mat. 115899- 6/17ºBPM - RONALDO JÚLIO DE OLIVEIRA, juntamente com Oficial de Operações do 17º BPM, e por ter sido agregado conforme portaria do Comandante Geral nº 156 de 21/03/2025, publicada no DOE nº 058 de 01/04/2025 **1 – TORNAR SEM EFEITO** a contar de 19/05/2025, que agregou o CB PM Mat. 115899-6/ 17ºBPM - RONALDO JÚLIO DE OLIVEIRA, em atenção ao documento acima citado; **2 – À Diretoria** de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e 3 – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67382327).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA-Termo Aditivo**

1º TA ao TC nº 006/2024, Empresa Perez & Rodrigues Serviços Empresariais LTDA. 35.157.255/0001-47 Valor R\$ 58.789,53.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA-Termo de Contrato

TC nº 003/2025. adesão à ARP 0025.00.202, Proc nº 1528.2024. AC-55.PE.0411.SAD. Objeto: Açúcar cristal. Empresa: Multi Serviços e Soluções LTDA, 47.150.573/0001-65. Vigência: 15/05/2025 à 14/05/2026. Valor R\$ 18.894,00.
DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço ARP nº 006/2025. Empresa: Novo Mix Comércio LTDA, 20.662.255/0001-27.
vigência: 20/05/2025 à 19/05/2026. Valor R\$ 144.963,42.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Aditivo 011 ao Contrato de Adesão 003.2020.004.SDS.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: acréscimo de valores. Vigência: 16/05/2025 à 21/09/2025. Valor estimado: R\$ 81.399.842,86. Recife/PE, 23MAI2 025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58101001/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação de entrega do objeto por mais 65 (sessenta e cinco) dias; CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66; ORIGEM: PE Nº 013/2023-SRP-CBMPA, ARP Nº 002/2024.
Recife/PE, 23MAI2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/S DS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 24MAI2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração